



INDICAÇÃO Nº _____ 16 DE ABRIL DE 2026

**SUBPROCURADORIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através da secretaria competente, **sejam realizados estudos técnicos para implementação da conversão livre à direita em semáforos** no município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal,

Venho Requerer, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através da secretaria competente sejam realizados estudos técnicos visando à **implantação da conversão livre à direita em semáforos com sinal vermelho**, nos termos do art. 44-A do Código de Trânsito Brasileiro, em pontos estratégicos do município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior fluidez no trânsito urbano, especialmente em cruzamentos com elevado fluxo de veículos, contribuindo para a redução de congestionamentos e melhoria da mobilidade urbana. A medida deve ser adotada apenas em locais tecnicamente viáveis, com a devida sinalização horizontal e vertical, e respeitando integralmente a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

A conversão livre à direita permitirá que condutores realizem a manobra mesmo com o semáforo vermelho, desde que não haja risco, reduzindo o tempo de espera nos cruzamentos, otimizando o deslocamento urbano e contribuindo para a diminuição da emissão de poluentes, uma vez que reduz o tempo de veículos parados com o motor em funcionamento.

Além disso, sugere-se que a implementação seja acompanhada de campanhas educativas para orientação da população quanto às regras e cuidados necessários, garantindo a efetividade e segurança da medida.

Destaca-se que essa prática já é adotada em diversos municípios brasileiros, inclusive em Goiânia, demonstrando sua viabilidade e benefícios quando aplicada com responsabilidade técnica.

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa moderna, eficiente e alinhada às boas práticas de mobilidade urbana, capaz de gerar impactos positivos diretos na qualidade de vida da população anapolina.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



Reamilton Espindola

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

**SUBPROCURADORIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE
E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PODEMOS/GO